



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 18ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810321

Processo nº **0045082-56.2019.8.17.2001**

AUTOR: PEDRO MANOEL DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

R.H.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, para anexar aos autos a declaração de pobreza e o comprovante de residência referentes à sua pessoa, uma vez que os referidos documentos juntados no processo são de outra pessoa que não o autor da demanda, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

Recife, 13 de agosto de 2019.

ARNÓBIO AMORIM

Juiz de Direito em exercício acumulativo





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 18ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0045082-56.2019.8.17.2001
AUTOR: PEDRO MANOEL DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 18ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 4922443 , conforme segue transcrito abaixo:

" R.H. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, para anexar aos autos a declaração de pobreza e o comprovante de residência referentes à sua pessoa, uma vez que os referidos documentos juntados no processo são de outra pessoa que não o autor da demanda, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se. Recife, 13 de agosto de 2019. ARNÓBIO AMORIM Juiz de Direito em exercício acumulativo "

RECIFE, 15 de agosto de 2019.

KALLIANDRA DAIANE SANTOS MARQUES
Diretoria Cível do 1º Grau



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL- PERNAMBUCO.**

Processo: 0045082-56.2019.8.17.2001 SEÇÃO B

PEDRO MANOEL DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO SECURITÁRIA EM EPÍGRAFE, contra **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A E OUTRA**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex^a, por intermédio de sua advogada adiante assinada, em atenção ao despacho proferido pelo eminente Juiz, juntar aos autos, declaração de residência.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, 19 de Agosto de 2019.



CARLA ROCHA LEMOS

OAB – PE 27.103



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE ANA MARIA DA SILVA CPF: 809.299.904-04 ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA DO CAMPO 5 CENTRO/SAIRE 55695-000 SAIRE PE As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br	DATA DE VENCIMENTO 09/09/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 81,77	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 09/08/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 09/08/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 072907240	CONTA CONTRATO 001415577032 Nº DO CLIENTE 2000679346 Nº DA INSTALAÇÃO 0003344386
	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico RESERVADO AO FISCO 77FA.FB73.F8EA.50A8.1D66.00EA.C416.3683		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	100,00	0,77545172	77,54
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,48
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,69
ICMS Subvenção-CDE-NF 065220627-10/06/19			0,66
PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989			3,00
Compensação DMIC 06/19			2,60
TOTAL DA FATURA			81,77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
80,71	25,00	20,17	80,71	0,74	0,59	80,71	3,42	2,76

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,54933000	AGO 19	100
		JUL 19	90
		JUN 19	98
		MAI 19	94
		ABR 19	87
		MAR 19	88
		FEV 19	89
		JAN 19	87
		DEZ 18	96
		NOV 18	94
		OUT 18	108
		SET 18	108
		AGO 18	118

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
RS	%
Geração de Energia	27,99 34,68
Transmissão	2,81 3,48
Distribuição (Celpe)	17,03 21,10
Encargos Setoriais	4,00 4,96
Tributos	23,52 29,14
Perdas de Energia	5,36 6,64
TOTAL	80,71 100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
R33829	CAT	10/07/2019	29.911,00	09/08/2019	30.011,00	30	1,00000	0,00	100,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/09/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
jun/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	CAMOCIM DE SAO	8,04	6,27	12,54	25,08
FIC-No.de vezes sem Energia	FELIX	1,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		8,04	3,71	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 29,83					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Pague no ponto mais perto de você! comercial stenio: rua cel jose pessoa 179 a centro / comercial stephane: r cel jose pessoa 179 centroLista completa em www.celpe.com.br . Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br . Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.	NÍVEIS DE TENSÃO <table border="1"> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th><th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th></tr> <tr> <td></td><th>MÍNIMO</th><th>MÁXIMO</th></tr> <tr> <td>220</td><td>202</td><td>231</td></tr> </table> AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)			MÍNIMO	MÁXIMO	220	202	231
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)									
	MÍNIMO	MÁXIMO								
220	202	231								

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
001415577032	08/2019	81,77	09/09/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838500000008 817700110017 415577032104 142168184232



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

Eu, Pedromanuel da Silva

RG nº 5.674.304, data de expedição 13.03/2012

Órgão S.D.S/P6, CPF nº 04.898.994-21

venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>Rua do campo</u>
Número	<u>5</u>
Apto/Complemento	
Bairro	<u>Centro</u>
Cidade	<u>Sairé</u>
Estado	<u>Pernambuco</u>
CEP	<u>55695-000</u>
Tel. de contato	<u>(81)9.9258-3087</u>
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me

Local e Data: Sairé 19/08/2019

Pedromanuel da Silva

Assinatura do Declarante





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 18ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810321

Processo nº **0045082-56.2019.8.17.2001**

AUTOR: PEDRO MANOEL DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

R.H.

Defiro os favores da justiça gratuita.

Citem-se as seguradoras demandadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar defesa e indicar as provas que pretende produzir.

Intime-se e cumpra-se.

Recife, 08 de outubro de 2019.

ARNÓBIO AMORIM

Juiz de Direito em exercício acumulativo





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 18ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0045082-56.2019.8.17.2001
AUTOR: PEDRO MANOEL DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 18ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 52069629 , conforme segue transcrito abaixo:

" Defiro os favores da justiça gratuita. Citem-se as seguradoras demandadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar defesa e indicar as provas que pretende produzir. Intime-se e cumpra-se. Recife, 08 de outubro de 2019. ARNÓBIO AMORIM Juiz de Direito em exercício acumulativo "

RECIFE, 16 de outubro de 2019.

KALLIANDRA DAIANE SANTOS MARQUES
Diretoria Cível do 1º Grau



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL-PERNAMBUCO.**

Processo nº: 0045082-56.2019.8.17.2001 SEÇÃO B

PEDRO MANOEL DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO SECURITÁRIA EM EPÍGRAFE, contra **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E SEGURADORA S/A E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex^a, por intermédio de sua advogada adiante assinada, juntar aos autos substabelecimento.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, 24 de Outubro de 2019.



CARLA ROCHA LEMOS

OAB – PE 27.103



SUBSTABELECIMENTO

ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE nº 28.697D, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 102, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, **Substabelece com reserva de poderes**, a pessoa da advogada **CARLA ROCHA LEMOS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE nº 27.103D, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, os poderes que lhe foram outorgados por: **PEDRO MANOEL DA SILVA**, através do instrumento particular de mandato, para praticar todos os atos que se fizerem necessários.

Recife, 22 de Outubro de 2019.


Ana Cristina Santos

OAB/PE 28697

